



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1.742

DE 26 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação de Rua sem saída localizada à margem da Av. Pedro Celestino Leite Penteado, 644 paralela com a Rua Cisalpinas e Rua Antonio de Barros, no Bairro Parque São Roberto, Distrito de Jordanésia – Cajamar / SP passando a denominar “RUA ANTONIO DE FREITAS SOUSA””.

“Projeto de Lei de Aatoria do Vereador Claudinei Lucio Rodrigues - Neizão”

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° Fica denominada **“RUA ANTONIO DE FREITAS SOUSA”** a rua sem saída localizada à margem da Av. Pedro Celestino Leite Penteado, 644, paralela com a Rua Cisalpinas e Rua Antonio de Barros - Bairro Parque São Roberto - Cajamar / SP.

Parágrafo Único: A denominação de que trata este artigo não implica em sua oficialização, destinando-se, exclusivamente para fins de possibilitar a identificação de residência dos munícipes e orientar os serviços públicos implantados.

Art. 2° Fica fazendo parte integrante desta Lei, a biografia do homenageado.

Art. 3° O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação de placa nominativa com a oficialização da rua.

Art. 4° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de março de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.742/2019-fls. 02

ANEXO

B I O G R A F I A ANTONIO DE FREITAS SOUSA

Antonio de Freitas Sousa, imigrante português, nascido em 31 de maio de 1931 na Ponte São Vicente em Portugal, com 21 anos pediu dinheiro emprestado para comprar sua passagem para o Brasil, deixando sua esposa Rosa Pimentel e seu primeiro filho Porfirio da Costa para trás.

Na década de 50, Antonio chegou no Brasil e começou sua vida como comerciante no bairro Vila Anastácio, em São Paulo, abrindo seu primeiro restaurante-bar. Mesmo com muito sofrimento e angustia por estar sozinho, com 1 (um) ano de trabalho conseguiu juntar dinheiro e trazer sua família para cá, pagando as passagens de sua esposa, filho, sogro e sogra.

Então, na década de 70 surgiu a oportunidade de comprar uma mercearia-bar no bairro Parque São Roberto, no distrito de Jordanésia. Deixou seus filhos Avelino da Costa, João da Costa e Antonio da Costa cuidando do restaurante da Vila Anastácio e veio trabalhar na cidade. Naquela época a cidade não tinha muitas casas, nem muitos moradores ou transporte público e nem estava desenvolvida. Mas dali então seus negócios comerciais começaram a se expandir.

No ano de 1988, a sua pequena mercearia se transformou em uma padaria, denominada como "Padaria do Parque São Roberto", onde muitos conheciam como "Padaria do Português". Era a segunda padaria aberta na região de Jordanésia. Vendiam muitos doces e a fila para comprar pães virava a esquina do bairro.

Com muito trabalho, Antonio conseguiu comprar todo o terreno da esquina da Rua Cisalpinas com a Avenida Pedro Celestino Leite Penteado, investiu na construção de casas e também abriu para seu filho Porfirio um Depósito de Materiais para Construções.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.742/2019-fls. 03

A padaria foi fechada antes de seu falecimento, pois ele não conseguia mais trabalhar devido problemas de saúde. Atualmente o espaço está alugado. O Depósito de Materiais para Construção continua aberto, mas Porfirio faleceu no dia 11 de janeiro de 2019.

Com toda certeza, Antonio de Freitas contribuiu, e muito, para o desenvolvimento do distrito de Jordanésia e de toda a cidade de Cajamar, e seu nome será dado em um lugar que tanto trabalhou e investiu.

Antonio de Freitas faleceu no dia 07 de dezembro de 2016 e deixou sua esposa Rosa Pimental da Costa (ainda viva) e outros nove filhos (atualmente seis estão vivos, sendo eles Irene da Costa, Madalena da Costa, Elena da Costa, Cesar da Costa, José da Costa e Avenilo da Costa).



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.742/2019-fls. 04



SR. ANTONIO DE FREITAS SOUSA